



CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA



REORGANIZAÇÃO
ADMINISTRATIVA
DA **AMADORA**

REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DA **AMADORA**

SETEMBRO 2012

ÍNDICE	Pág.
1. Objeto do trabalho	3
2. Enquadramento Legal - Objetivos, Princípios e Critérios para a Reorganização Administrativa Territorial Autárquica	3
3. Reorganização Administrativa Territorial do Município da Amadora	6
3.1.História Administrativa	6
3.2.Fundamentação	8
3.3.Proposta - Apresentação Geral	11
3.4.Proposta - Delimitação e Descrição das Novas Freguesias Elementos constituintes para a pronúncia da Assembleia Municipal	15
a)Mina de Água	15
b)Encosta do Sol	20
c)Falagueira – Venda Nova	25
d)Venteira	30
e)Águas Livres.....	35
f)Alfragide	40
4. Freguesias Propostas e Freguesias a Reorganizar	45
5. Síntese da Agregação e Delimitação entre Freguesias Propostas e Freguesias Atuais.....	46
6. Considerações Finais	47

1. Objeto do trabalho

O presente documento visa a apresentação da proposta de reorganização administrativa do Município da Amadora em conformidade com a Lei nº 22/2012, de 30 de Maio, que aprovou o regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica.

2. Enquadramento Legal - Objetivos, Princípios e Critérios para a Reorganização Administrativa Territorial Autárquica

O anúncio da Reforma Administrativa Local decorre da necessidade de adoção de um novo paradigma de gestão pública local que responda quer à atual conjuntura económica e financeira, quer às novas exigências colocadas aos poderes públicos locais, bem como ao cumprimento dos compromissos internacionais assumidos pelo Estado Português no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira, assinado com a Comissão Europeia, o Banco Central Europeu e o Fundo Monetário Internacional.

A metodologia inicial para a reorganização foi apresentada no Documento Verde da Reforma da Administração Local, que consagra quatro eixos de atuação: o Sector Empresarial Local, a Organização do Território, a Gestão Municipal e Intermunicipal e o Financiamento e a Democracia Local. Os parâmetros enunciados sobre o eixo Organização do Território tiveram o mérito de introduzir o debate sobre o tema e sobre eles se ter iniciado o exercício de agregação, contudo foram alterados pela atual lei.

A Lei 22/2012, de 30 de Maio, estabelece os objetivos, os princípios e os parâmetros da reorganização administrativa territorial autárquica, define e enquadra os termos da participação das Autarquias no processo, estipulando a obrigatoriedade da reorganização das freguesias. Sucintamente evidenciam-se as orientações que norteiam o processo de agregação das freguesias.

À luz do artigo 2º, a reorganização administrativa territorial autárquica prossegue os seguintes objetivos:

- a) Promoção da coesão territorial e do desenvolvimento local;
- b) Alargamento das atribuições e competências e recursos das freguesias;
- c) Aprofundamento da capacidade de intervenção da junta de freguesia;
- d) Melhoria e desenvolvimento dos serviços públicos de proximidade;
- e) Promoção de ganhos de escala, de eficiência e da massa crítica;
- f) Reestruturação, por agregação, de um número significativo de freguesias em todo o território nacional, com especial incidência nas áreas urbanas.

Em conformidade com o artigo 3º, a reorganização administrativa territorial autárquica obedece aos seguintes princípios:

- a) Preservação da identidade histórica, cultural e social das comunidades locais;
- b) Participação das autarquias locais no processo de reorganização administrativa;
- c) Universalidade do esforço e flexibilidade no desenho de soluções concretas de reorganização administrativa territorial autárquica;
- d) Obrigatoriedade da reorganização administrativa do território das freguesias;
- e) Estímulo à reorganização administrativa do território dos municípios;
- f) Equilíbrio e adequação demográfica das freguesias.

No artigo 4º, são estabelecidos os níveis de enquadramento em função do número de habitantes e densidade populacional que fundamentam a classificação dos municípios, merecendo destaque no caso presente:

- 2. a) Nível1: municípios com densidade populacional superior a 1.000 habitantes por km² e com população igual ou superior a 40.000 habitantes;
- 3. A classificação do município da Amadora segundo o Nível 1 como consta do anexo I da Lei, que faz parte integrante da mesma.

Em conformidade com o artigo 6º, que estabelece os parâmetros de agregação

deve verificar-se:

1. a) Em cada município de Nível 1, uma redução global do respetivo número de freguesias correspondente a, no mínimo, 55% do número de freguesias cujo território se situe, total ou parcialmente, no mesmo lugar urbano.

O Artigo 7º que dispõe sobre a flexibilidade da pronúncia da Assembleia Municipal considera:

1. No exercício da respetiva pronúncia prevista no artigo 11.º da lei em análise, a assembleia municipal goza de uma margem de flexibilidade que lhe permite, em casos devidamente fundamentados, propor uma redução do número de freguesias do respetivo município até 20% inferior ao número global de freguesias a reduzir resultante da aplicação das percentagens previstas no n.º 1 do artigo 6.º

No que diz respeito às Orientações para a Reorganização Administrativa, Artigo 8º, as entidades que emitam pronúncia ou parecer sobre a reorganização administrativa do território das freguesias devem considerar as seguintes orientações meramente indicativas:

- a) A sede do município deve ser preferencialmente considerada como polo de atração das freguesias de modo a promover as respetivas dinâmicas económicas e sociais;
- b) As freguesias com um índice de desenvolvimento económico e social mais elevado, um maior número de habitantes e uma maior concentração de equipamentos coletivos devem ser consideradas, no quadro da prestação de serviços públicos de proximidade, como preferenciais polos de atração das freguesias contíguas, sem prejuízo da consagração de soluções diferenciadas em função de razões de natureza histórica, cultural, social ou outras;

- c) As freguesias devem ter escala e dimensão demográfica adequadas, que correspondem indicativamente ao máximo de 50.000 habitantes e aos mínimos de:
- i) Nos municípios de nível 1, 20.000 habitantes por freguesia no lugar urbano.

Em síntese, nos termos da lei, o município da Amadora considerado urbano de Nível1, poderá ser reorganizado em seis freguesias, cumprindo o parâmetro da redução global de 55% que pode ser reduzido em 20% à luz da flexibilidade de pronúncia da Assembleia Municipal, mediante a devida fundamentação.

3.Reorganização Administrativa Territorial do Município da Amadora

3.1.História Administrativa

A Cidade da Amadora tem cerca de trinta e três anos de vida, mas o território que a circunscreve conheceu ao longo do tempo vários domínios e delimitações que importa evocar através dos principais factos da sua história administrativa:

11/09/1852 - Estabilizado o novo regime liberal, são empreendidas reformas na organização administrativa do país. Em Lisboa é extinto o Termo da Cidade que compreendia um vasto território agrícola envolvente da capital e sob a sua administração municipal. A área do atual Município da Amadora, até então integrada no Termo de Lisboa, passa a fazer parte do recém-criado Município de Belém.

1885 - Novas reformas administrativas ampliam os limites da cidade de Lisboa muito para além da área urbana da capital. Os novos limites correspondem, grosso modo, aos atuais. A Freguesia Eclesiástica de Benfica é dividida, em Benfica Intra Muros e Extra Muros, correspondendo esta última à área do atual concelho da Amadora.

É extinto o Concelho de Belém e Benfica Extra Muros passa a integrar o Concelho de Oeiras.

1895 – 1898 - Em 1895 foi extinto o Concelho de Oeiras e em Janeiro de 1898 foi restaurado. Durante estes três anos a freguesia eclesiástica de Benfica Extra Muros foi integrada no Concelho de Sintra.

28/10/1907 - A pedido dos moradores locais os lugares da Porcalhota, Amadora e Venteira passaram a ter a denominação comum da Amadora.

17/04/1916 - É criada a Freguesia da Amadora no concelho de Oeiras, pela Lei n.º 513, de 17/04/1916.

24/06/1937 - Amadora é elevada à categoria de vila através da publicação do Decreto-Lei n.º 27 773.

11/09/1979 - É criado o Município da Amadora através da Lei 45/79, de 11/09. Integram o novo município 8 novas freguesias, a saber: Alfragide, Brandoa, Buraca, Damaia, Falagueira-Venda Nova, Mina, Reboleira e Venteira. Extinção da antiga Junta de Freguesia da Amadora e do Bairro Administrativo da Amadora.

17/09/1979 - Integrada na região de Lisboa e Vale do Tejo foi elevada à categoria de cidade, através da Lei n.º 58/79, de 17/09, sendo constituída pela totalidade das freguesias do concelho.

22/06/1994 - É publicado o Plano Diretor Municipal, Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/1994, de 22/06, definindo-se neste contexto, artigos 54.º e 55.º, como cidade da Amadora a totalidade do território municipal.

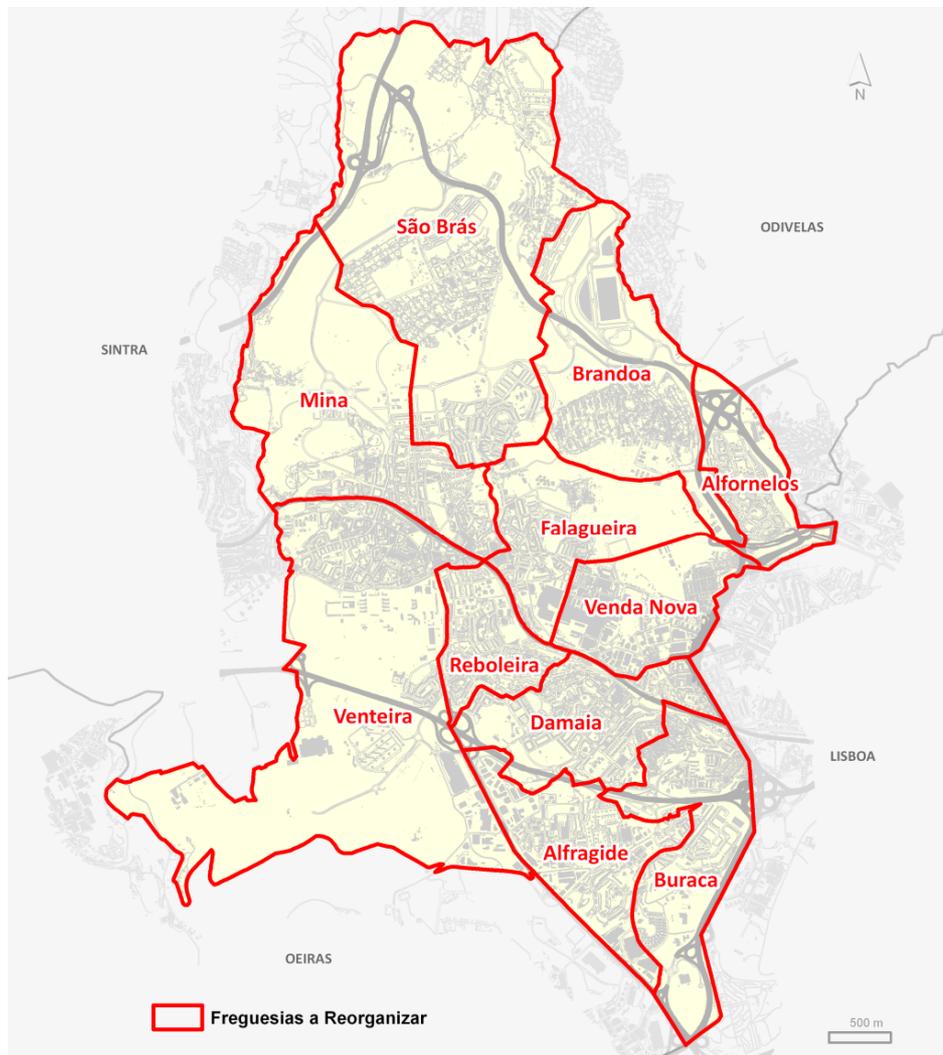
12/07/1997 - É reorganizado administrativamente o concelho da Amadora em onze freguesias mediante a criação de três novas freguesias: Alfovelos, São Brás e Venda-Nova, através da Lei n.º 37/97, de 12/07.

O Município enfrenta um novo desafio de conceber e aprovar, de acordo com o novo quadro legal, uma nova delimitação administrativa que suportará um novo modelo de governação.

3.2. Fundamentação

O município da Amadora com cerca de 24km² é um território fortemente urbanizado, onde residem 175.135 habitantes, apresentando uma densidade populacional média de 7.363 habitantes por km².

Freguesias do Município da Amadora a Reorganizar



Fonte: Instituto Geográfico Português, Carta Administrativa Oficial de Portugal 2012.

Dados Censitários de Base para a Reorganização

Freguesia	Edifícios (nº)	Alojamentos (nº)	Famílias (nº)	Residentes (nº)	Área (km ²)	Densidade Pop. (hab./km ²)
Alfornelos	348	4.946	4.394	10.439	0,84	12.357
Alfragide	514	4.507	3.863	9.904	1,33	7.425
Brandoa	1.459	8.355	6.907	17.805	2,22	8.015
Buraca	1.511	7.353	6.280	16.081	1,68	9.571
Damaia	1.391	11.420	9.384	20.894	1,41	14.805
Falagueira	1.069	7.025	6.117	14.530	1,48	9.843
Mina	1.980	9.235	7.571	17.977	2,81	6.395
Reboleira	635	8.618	6.817	14.344	0,76	18.926
São Brás	2.192	11.422	9.831	26.263	5,18	5.070
Venda Nova	1.158	4.649	3.831	8.359	1,18	7.059
Venteira	1.326	10.504	8.462	18.539	4,88	3.796
Total	13.583	88.034	73.457	175.135	23,78	7.363

Fonte: INE, Dados Provisórios do Recenseamento Geral da População e Habitação, 2011.

Nos termos da Lei nº 22/2012, de 30 de Maio, a aplicação dos parâmetros de agregação implica uma redução de 55% das onze atuais de freguesias o que equivale à redução de seis freguesias, resultando daí cinco novas freguesias. Porém, a prevista flexibilidade de pronúncia da Assembleia Municipal de propor relativamente às seis freguesias a reduzir uma moderação de 20% deste valor, permite não diminuir seis mas cinco, possibilitando a reconfiguração do território do Município da Amadora em seis novas freguesias. As observações que se seguem pretendem sustentar esta perspetiva.

À escala do município, partiu-se da leitura do território como uma unidade física e funcional articulada procurando introduzir coerência territorial e geográfica na delimitação por ajustamento dos limites existentes que ainda assentavam no cadastro geométrico da propriedade rústica ou outros elementos físicos que entretanto a dinâmica urbanística e as acessibilidades eliminaram.

A adaptação dos critérios legais à realidade do território municipal considerou sempre que possível:

- barreiras físicas: estrutura física do território – morfologia, altimetria e hidrografia;
- barreiras construídas: rede viária estruturante e caminho-de-ferro;
- infraestruturização do território: dotação e diversificação de equipamentos e serviços;
- sistema de mobilidade: rede viária e de transportes;
- povoamento: quantitativos e densidades populacionais;
- a história administrativa.

À escala da freguesia, a fundamentação da flexibilidade introduzida pela lei no processo de redução de cinco para seis freguesias, assenta numa perspetiva dinâmica que preserve a interligação de atributos como: a individualidade, a unidade e a diversidade de cada território. Note-se que a individualidade ao nível da freguesia, no caso de um município jovem como a Amadora, foi em muito legitimada pela autoridade autárquica local. Todavia, essa individualidade é um processo em consolidação devido à rutura introduzida no quadro inicial das oito freguesias pela reorganização administrativa de 1997.

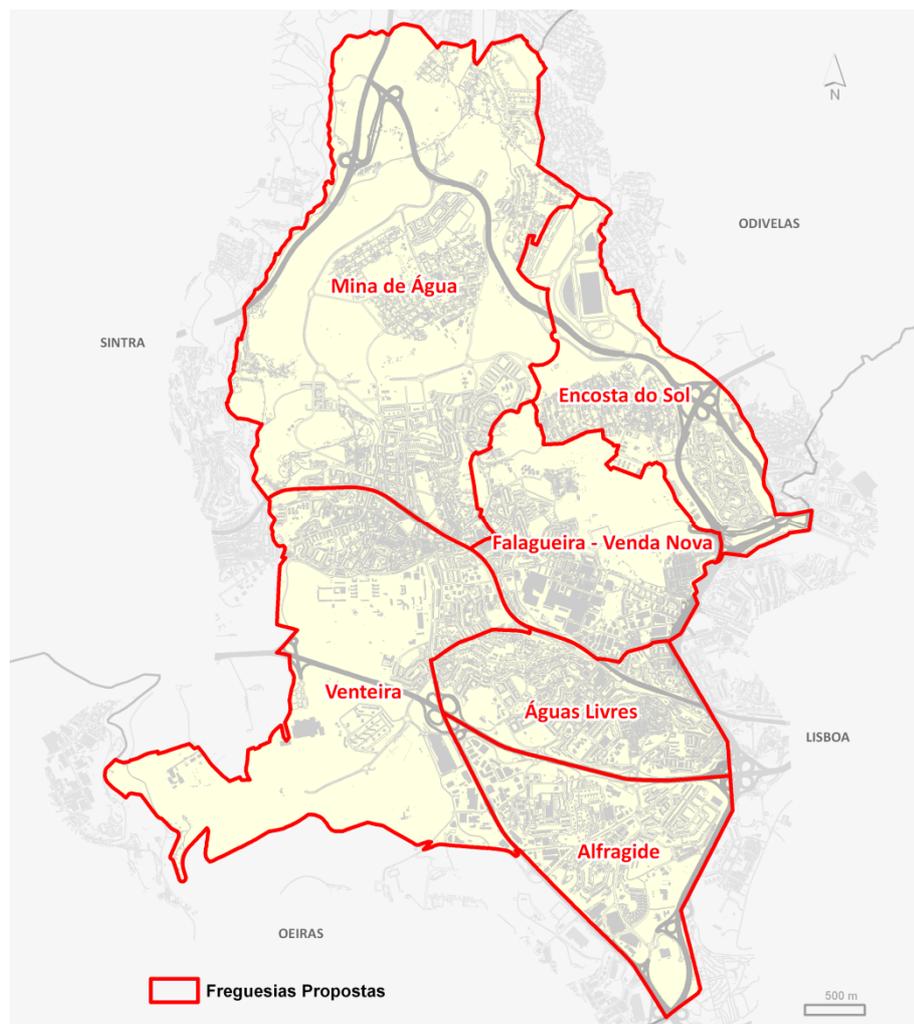
No entendimento dos atributos mencionados, optou-se por reduzir numa lógica de respeito pelas especificidades alicerçadas na identidade local, na estrutura física de base, no relacionamento de proximidade que os equipamentos coletivos e serviços geraram, na coexistência da diversidade sociocultural e na articulação funcional que as redes viária e de transportes propiciaram, esbatendo as descontinuidades territoriais e permitindo a movimentação das pessoas.

Objetivamente, dada a complexidade física e social do território, uma versão igual ou inferior a cinco freguesias faria com que, em termos médios, os quantitativos populacionais ficassem mais próximos dos limiares máximos indicados na lei o que não se revelava ajustado a uma gestão sustentável.

3.3.Proposta - Apresentação Geral

O território agregado em seis freguesias é caracterizado por um conjunto de quadros e mapas indicativos sobre vários domínios: demografia, habitação e densidade populacional; dotação de equipamentos coletivos e serviços; número de alunos em ensino público e principais núcleos de concentração de comércio e serviços. Esta informação de base poderá constituir um referencial de suporte à diferenciação de competências próprias das freguesias, objeto de um novo regime, no qual se prevê o reforço de atribuições e recursos financeiros delegáveis nos órgãos das freguesias (Artigo 10º), a definir em diploma próprio.

Proposta de Freguesias



Determinação dos Dados Censitários 2011 para as Novas Freguesias

Freguesia	Edifícios (nº)	Alojamentos (nº)	Famílias (nº)	Residentes (nº)	Área (km ²)	Densidade Pop. (hab./km ²)
Mina de Água	4.143	20.583	17.349	44.143	8,09	5.455
Encosta do Sol	1.756	13.031	11.076	27.637	2,80	9.863
Falagueira – Venda Nova	2.309	12.043	10.247	23.644	2,86	8.275
Venteira	1.614	14.686	11.774	25.295	5,31	4.764
Águas Livres	2.755	20.206	16.549	37.340	2,21	16.874
Alfragide	1.006	7.484	6.461	17.076	2,51	6.800
Total	13.583	88.034	73.457	175.135	23,78	7.363

Nota: Os cálculos foram realizados em Sistemas de Informação Geográfica através de Análise Espacial, Intersecção Cartográfica através do seguinte critério: nas subsecções estatísticas os dados censitários foram associados às respectivas freguesias, dividindo os valores censitários em função da proporcionalidade da área de cada subsecção em relação à freguesia abrangida.

Fonte: INE, Dados Provisórios do Recenseamento Geral da População e Habitação, 2011, com análise CMA.

A leitura da figura e o quadro de valores oferecem-nos um retrato do território reorganizado. A configuração dos territórios, os valores das variáveis: área, população, família, habitação, densidade populacional e recursos disponíveis remetem-nos para as dimensões territorial e sectorial de cada freguesia.

Alfragide é a única freguesia que não atinge 20.000 habitantes, pelo facto de ser uma unidade territorial perfeitamente confinada pelos IC 19 e EN117, barreiras que impedem a contiguidade física com o território limítrofe e consequentemente o seu prolongamento.

O quadro comparativo sobre a oferta de equipamentos coletivos e serviços revela genericamente o nível de cobertura territorial das novas freguesias. Consideradas como um dos pilares da coesão territorial, as redes de infraestruturas e equipamentos promovem a qualidade de vida, apoiam a atividade económica e asseguram a otimização do acesso à cultura, à educação e à formação, à justiça, à saúde, à ação social, ao desporto, etc. Desempenham um papel fundamental no desenvolvimento e equilíbrio do tecido urbano pelo serviço que prestam, pelos fluxos de natureza diversa que geram, pela legibilidade que introduzem no espaço ao serem elementos físicos de referência, contribuindo para a apropriação do mesmo por parte dos seus habitantes.

Oferta de Equipamentos Coletivos nas Novas Freguesias

	Mina de Água	Encosta do Sol	Falagueira – Venda Nova	Venteira	Águas Livres	Alfragide	Total
Ação Social							
Família e Comunidade			3			1	4
Infância e Juventude	26	14	14	13	29	16	112
População Adulta	14	12	9	12	13	16	76
Administrativos							
C.E.F.P.				1			1
C.R.S.S.				1			1
Conservatória/Notário	1			4		1	6
Finanças	1		1	1			3
Tribunal						1	1
Cultura							
Cultura	8	4	3	7	4	3	29
Desporto							
Desporto	19	16	9	26	19	20	109
Educação e Ensino							
Educação e Ensino Privado, Cooperativo e Solidário	17	6	9	12	13	11	68
Educação e Ensino Público	14	9	6	9	10	4	52
Mercados							
Mercados	3	2	1	1	3	1	11
Saúde							
Centro de Saúde		1	1	2	3		7
Farmácia	10	7	4	10	6	3	40
Hospital				1			1
Serviços de Saúde	3	1	1	5	3	1	14
Segurança Pública e Proteção Civil							
Bombeiros	1						1
Esquadra PSP	2	3	1	1	1	1	9
Cruz Vermelha Portuguesa		1					1
Total	119	76	62	106	104	79	546
Equipamentos por 1 000 hab.	2,70	2,75	2,62	4,19	2,79	4,63	3,12

Nota: no caso da Ação Social quantificam-se o nº de respostas existentes em vez de nº de equipamentos, dada a importância dos serviços prestados à população.

Fonte: CMA, 2012

No âmbito de uma gestão equilibrada em matéria de educação, importa conhecer a repartição da oferta educativa e a distribuição da população escolar na nova reorganização.

A procura de educação e ensino é transversal a todas as freguesias sendo dependente do seu potencial demográfico e das características da oferta, nomeadamente a localização e tipo de estabelecimentos. Os equipamentos de base local estão disseminados por todo o território de forma a satisfazer a procura instalada, enquanto os estabelecimentos de ensino secundário e superior ocupam uma posição central.

O sistema público de educação e ensino do Município da Amadora compreende a educação pré-escolar, o ensino básico e o ensino secundário, reparte-se em 2012 por 50 estabelecimentos organizados em doze agrupamentos de escolas, envolvendo diretamente 20.386 alunos, 2.428 docentes e 707 não docentes. Como uma das potencialidades a valorizar, optou-se por incluir aqui a valência Creche considerada como primeira etapa da educação e já integrada nos novos Centros Escolares.

Procura de Utentes e Alunos por Nível de Ensino nas Novas Freguesias

	Mina de Água	Encosta do Sol	Falagueira – Venda Nova	Venteira	Águas Livres	Alfragide	Total
Educação e Ensino Privado, Cooperativo e Solidário							
Creche (utentes)	285	263	132	65	291	312	1.348
Pré-escolar (alunos)	150	449	171	70	340	392	1.572
Educação e Ensino Público							
Pré-escolar (alunos)	551	360	205	165	362	115	1.758
1º Ciclo (alunos)	1.636	1.146	691	736	1.405	511	6.125
2º e 3º Ciclos (alunos)	1.810	1.850	477	2.516	1.786	573	9.012
Secundário (alunos)	38	630	221	1.988	614	0	3.491

Fonte: CMA, 2012

3.4. Proposta - Delimitação e Descrição das Novas Freguesias

Elementos constituintes para a pronúncia da Assembleia Municipal

Ponto prévio: Os limites exteriores do município são os constantes da Carta Administrativa Oficial de Portugal 2012. A descrição em texto é indissociável da leitura dos limites em mapa prevalecendo estes, em caso de dúvida, sobre a descrição.

a) Mina de Água

O topónimo de Mina surge no final do século XIX e início do século XX, para designar a mina de água existente nuns terrenos a Norte via-férrea. Esta nascente, que corre a grande profundidade, era a única que, na zona da Amadora, mantinha um caudal constante, mesmo nos meses de Verão, quando a maioria dos poços da terra secavam. A ela recorria a população que aqui se fixou após a construção do caminho-de-ferro. António Cardoso Lopes, tendo adquirido estes terrenos, procedeu à construção de uma gruta de acesso à nascente, formalmente inaugurada pelo Presidente da República em 1913. Esta mina deu ainda o nome à Empresa Bairro-Parque da Mina que iniciou as urbanizações a norte da estação da C.P., que ficaram conhecidas como Bairro da Mina.

— Definição de Limites: Norte - Limite de Concelho; Nascente - Limite de Concelho, Rua das Camélias, Avenida Marechal Costa Gomes, Avenida Fernando Lopes Graça, limite Poente do loteamento municipal C-36-PL/99, Linha de Água, Avenida Carlos Botelho, Praça Dórdio Gomes, Avenida Eduardo Malta, Praça Moita Macedo, Avenida Álvaro Cunhal. Segue pela Rua Seara de Trigo, Rua do Moinho da Galega, Praceta do Lagar, Rua Ordem Militar do Hospital, Travessa Ordem Militar do Hospital, Estrada da Serra da Mira, Beco do Poço, Calçada da Azenha, Limite Poente do Parque Aventura, Avenida General Humberto Delgado, Avenida Miguel Bombarda, Avenida Comandante Luís António da Silva, Rua Elias Garcia, Estrada Salvador Allende; Sul - Linha de Caminho-de-ferro; Poente - Limite de Concelho.

Integra os aglomerados: Mina, São Brás, Carenque, Moinhos da Funcheira,

Alto dos Moinhos, Casal da Mira, A-da-Beja e Moinho do Guizo.

— Sede: Praceta Moinho da Boba 10C.

Delegações: Rua José Augusto Costa, A-da-Beja

Avenida do Movimento das Forças Armadas, Mina

Estrada das Águas Livres 168 A/B, Carenque

— Nota Descritiva e Justificativa: Apresenta uma área de 8,09 km² e integra o território da atuais freguesias de São Brás e Mina.

Compreende a margem norte do centro da Cidade hoje prolongado em direção a São Brás e a Vila Chã, formando um contínuo urbano polinucleado que a concretização da rede viária prevista em PDM, a construção e a requalificação dos espaços verdes e dos equipamentos fortaleceram. A ponte e após a extinção dos núcleos de habitação degradada colmatar-se-á o tecido urbano pela expansão do edificado ao longo da linha férrea beneficiando do impulso gerado por novos espaços que estão a emergir na cidade consolidada.

Da freguesia fazem parte os núcleos antigos de Carenque e de A-da-Beja que têm mantido ao longo do tempo características distintas ditadas pela posição excêntrica e pelas condicionantes físicas do território. Pela sua dimensão refere-se a existência de uma área de coberto arbóreo, a Fonte Santa, que constitui uma importante reserva ambiental que promove a conectividade com a área florestal da Serra da Carregueira. A Mina de Água concentra a Norte as áreas urbanas de génese ilegal nomeadamente, Moinhos da Funcheira, Alto dos Moinhos, Casal da Mira e Rebentão em diferentes estádios de legalização. A emergência de novas urbanizações contíguas a estes bairros beneficiaram as ligações neste território, cerzindo malhas diferenciadas e introduzindo maior coerência e legibilidade na imagem urbana.

Delimitação da Freguesia Mina de Água e localização da Sede e Delegações de Freguesia

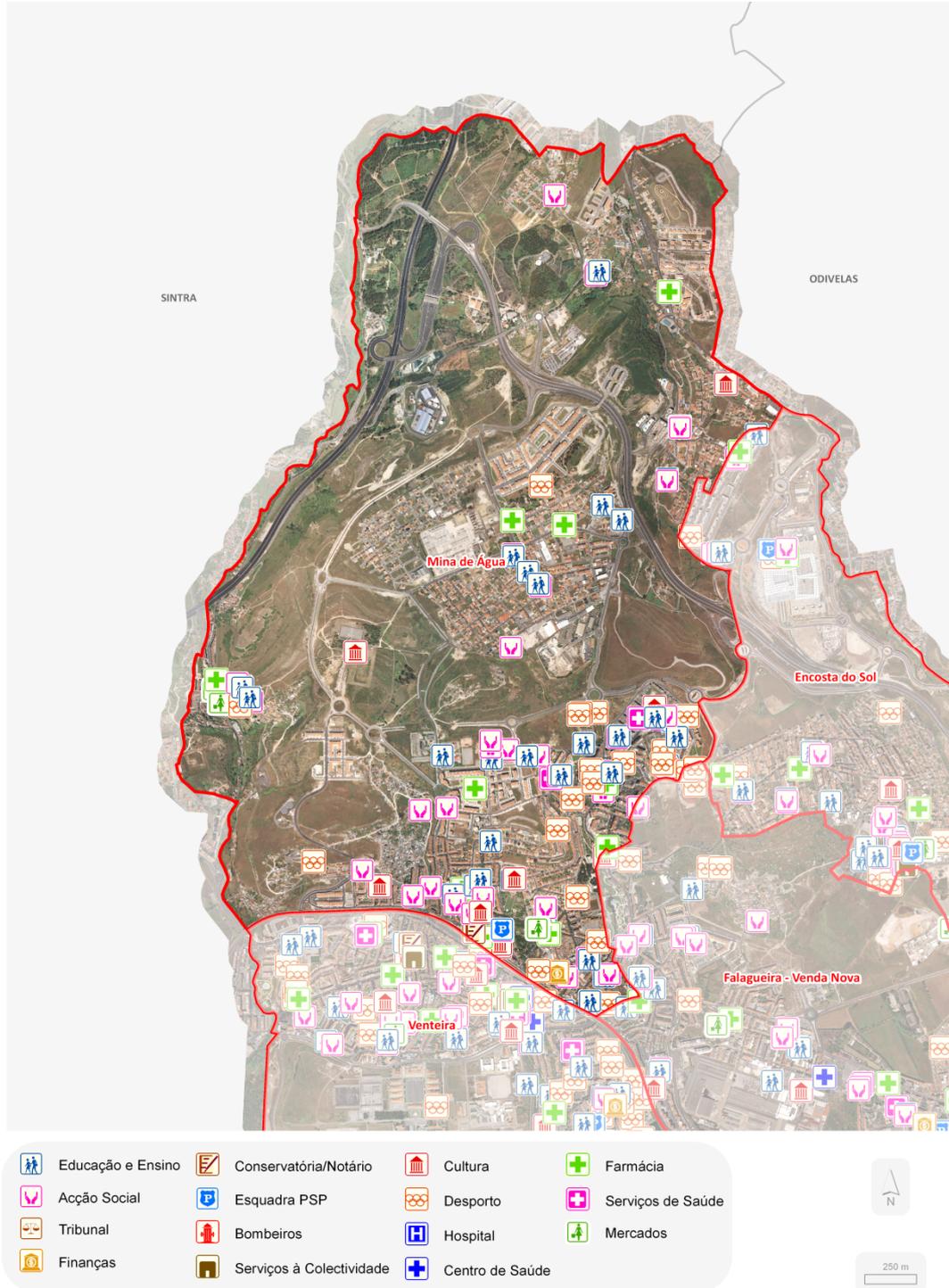


Dados Estatísticos

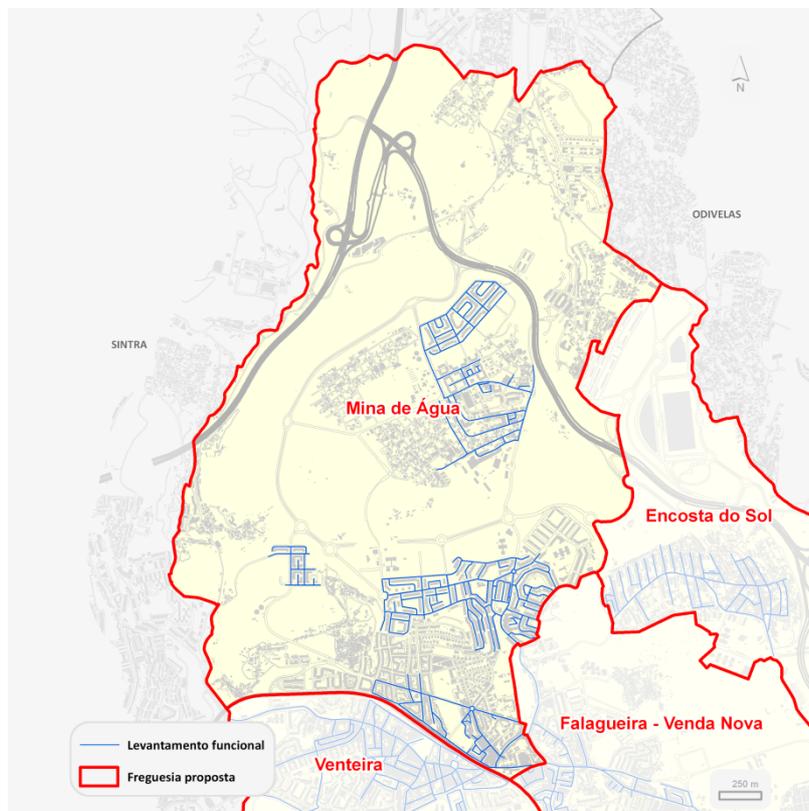
Freguesia	Edifícios (n°)	Alojamentos (n°)	Famílias (n°)	Residentes (n°)	Área (km ²)	Densidade Pop. (hab./km ²)
Mina de Água	4.143	20.583	17.349	44.143	8,09	5.455

Fonte: INE, Dados Provisórios do Recenseamento Geral da População e Habitação, 2011, com análise CMA.

Distribuição dos Equipamentos na Freguesia Mina de Água



Áreas de concentração de comércio e serviços



Atividades		Nº	Nº	%
Comercio Retalho	alimentar	54	220	30,6
	não alimentar	166		
Comercio Grosso			8	1,1
Restauração e Bebidas			130	18,1
Serviços			312	43,4
Indústria			20	2,8
Armazenagem			24	3,3
Construção			4	0,6
Hotelaria e Similares			1	0,1
Total			719	100

Fonte: CMA, 2010

b) Encosta do Sol

O território que corresponde às atuais freguesias da Brandoa e Alfovelos caracteriza-se por ser uma área com relevo variado. Integra duas unidades morfológicas: uma zona planáltica com altitudes entre os 100 e 170 m e uma coroa envolvente da zona planáltica onde se situa a Serra da Mira, elevação cujas encostas expostas a nascente e a sul se estendem até ao Casal do Mira, Alto da Brandoa e Paiã.

Alfovelos, embora constitua um prolongamento natural da zona envolvente à coroa planáltica, apresenta hoje, fruto da intervenção humana - edificação e construção de vias - um território plano praticamente sem declives. Independentemente destes aspetos geográficos, Colina do Sol foi a designação atribuída, na fase de venda dos fogos, às urbanizações do Casal de Alfovel e da Quinta da Correia, datadas da década de 80 do século XX. O sucesso deste "slogan" publicitário fez com que se tornasse sinónimo do Bairro de Alfovelos.

Considerando as características morfológicas da Brandoa, onde sobressaem encostas soalheiras e o topónimo associado ao relevo e à exposição solar, por que ainda hoje é conhecido o bairro de Alfovelos, o território compreendido pelas freguesias da Brandoa e Alfovelos denomina-se por Encosta do Sol.

— Definição de Limites: Norte - Limite de Concelho; Nascente - Limite de Concelho; Sul - Limite de Concelho, IC17/A36, Praça Jorge Sampaio, Avenida Jorge Sampaio, Avenida Ruy Luís Gomes, Escola Secundária Fernando Namora, Avenida Padre Sidónio Peixe, Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora - Serviços Técnicos, Limite Sul do Bairro da Brandoa; Poente - Limite Poente do Bairro da Brandoa, Rua Seara de Trigo, Avenida Álvaro Cunhal, Praça Moita Macedo, Avenida Eduardo Malta, Praça Dórdio Gomes, Avenida Carlos Botelho, Linha de Água, Limite poente do loteamento Municipal C-36-PL/99, Avenida Fernando Lopes Graça, Avenida Marechal Costa Gomes, Rua das Camélias.

Integra os aglomerados: Brandoa, Alfovelos, Bairro Municipal de Casal da Mira.

— Sede: Rua Luis Vaz de Camões

Delegações: Rua Capitães de Abril, nº 23, Alfornelos

Praça Gil Eanes, Urbanização do Casal da Mira

— Nota Descritiva e Justificativa: Com 2,80km² compreende o território abrangido pelas atuais freguesias da Brandoa e de Alfornelos.

São espaços urbanos com géneses e morfologias urbanísticas diferentes, mas hoje aproximados por um conjunto de infraestruturas territoriais. Para isso contribuiu em grande parte a construção e reformulação da rede viária regional e a correspondente ligação ao sistema viário principal, bem como a requalificação urbanística realizada no âmbito de iniciativas comunitárias como o PROQUAL que integra o Pólo Escolar, o Jardim, o Fórum Luís de Camões e o Mercado. Esta realidade acrescentou património à cidade e localmente promoveu a apropriação e uso destes espaços coletivos por parte dos habitantes, capaz de gerar um novo relacionamento entre espaços socialmente heterogéneos e consolidar uma nova identidade.

Refere-se a localização a Norte de um bairro municipal de realojamento, o Casal da Mira e a existência de uma megaestrutura (grande superfície comercial) polarizadora em termos de criação de emprego e estruturadora pelas ligações viárias que promoveu dentro da freguesia e com o território de Odivelas.

Delimitação da Freguesia Encosta do Sol e localização da Sede e Delegações de Freguesia

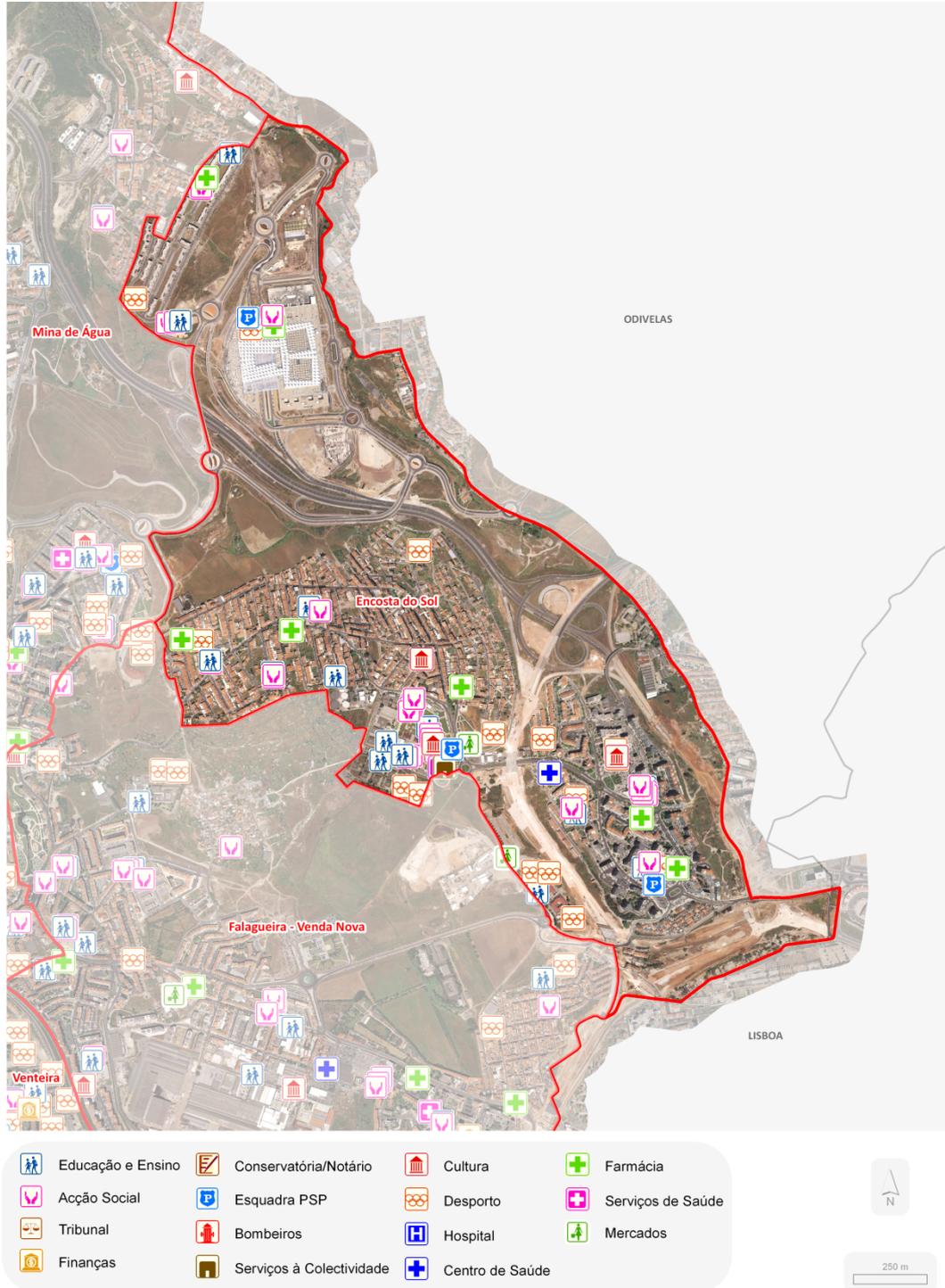


Dados Estatísticos

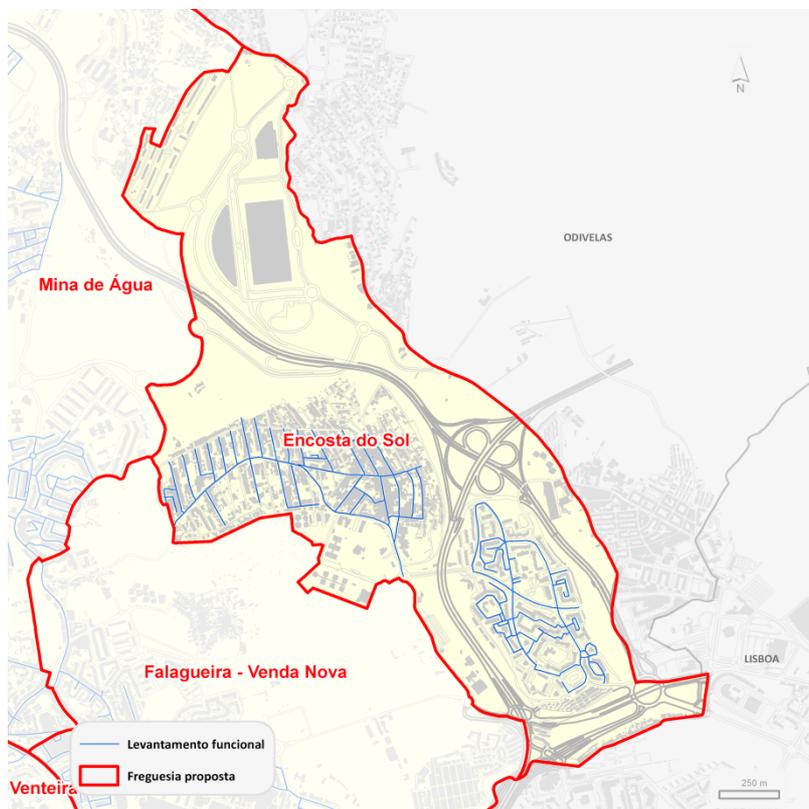
Freguesia	Edifícios (nº)	Alojamentos (nº)	Famílias (nº)	Residentes (nº)	Área (km ²)	Densidade Pop. (hab./km ²)
Encosta do Sol	1.756	13.031	11.076	27.637	2,80	9.863

Fonte: INE, Dados Provisórios do Recenseamento Geral da População e Habitação, 2011, com análise CMA.

Distribuição dos Equipamentos na Freguesia Encosta do Sol



Áreas de concentração de comércio e serviços



Atividades		Nº	Nº	%
Comércio Retalho	alimentar	69	211	38,2
	não alimentar	142		
Comércio Grosso			5	0,9
Restauração e Bebidas			127	22,9
Serviços			184	33,2
Indústria			13	2,3
Armazenagem			7	1,3
Construção			7	1,3
Total			554	100

Fonte: CMA, 2010

c) Falagueira – Venda Nova

Falagueira - o topónimo remonta, pelo menos, ao século XIII. Assumindo a designação do lugar, o Casal da Falagueira de Cima, datado de finais do século XVI, é uma construção em alvenaria de pedra que difere das construções populares da época. Adquirido e preservado pela autarquia, foi objeto de uma intervenção museológica. A aldeia saloia da Falagueira desenvolveu-se sobretudo no século XVIII e XIX, pelo que é frequentemente referida na documentação e cartografia desta época.

Venda Nova - vindo da Porcalhota para Lisboa, pela Estrada Real, encontrava-se, no lado Norte da estrada, um lugar que, já em 1712, se designava por Venda Nova e que pertencia à Freguesia Eclesiástica de Benfica. Com os novos limites da cidade de Lisboa, estabelecidos no final do século XIX, este lugar passou a situar-se às "portas" da capital, mais concretamente junto às portas de Benfica, que ainda hoje marcam o início do Concelho da Amadora e da Freguesia da Venda Nova. Na década de 40 do século XX assistiu-se à fixação de diversas indústrias nesta freguesia, dando origem a uma concentração industrial que se expandiu até finais da década de 60.

— Definição de Limites: Norte - Rua Seara de Trigo, Limite Poente do Bairro da Brandoa, Limite Sul do Bairro da Brandoa, Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora - Serviços Técnicos, Avenida Padre Sidónio Peixe, Escola Secundária Fernando Namora, Avenida Ruy Luís Gomes. Nascente - Avenida Jorge Sampaio, Praça Jorge Sampaio, IC 17/A 36, Limite de Concelho. Sul - Estrada Militar, Rua das Fontainhas, Linha de Caminho-de-ferro, até encontrar a perpendicular da intersecção da Avenida Dom José I com a Avenida Dom Carlos I. Poente - Linha de Caminho-de-ferro desde a perpendicular da intersecção da Avenida Dom José I com a Avenida Dom Carlos I. Segue pela Estrada Salvador Allende, Rua Elias Garcia, Avenida Comandante Luís António da Silva, Avenida Miguel Bombarda, Avenida General Humberto Delgado, Limite Poente do Parque Aventura, Calçada da Azenha, Beco do Poço, Estrada da Serra da Mira, Travessa Ordem Militar do

Hospital, Rua Ordem Militar do Hospital, Praceta do Lagar, Rua do Moinho da Galega, Rua Seara de Trigo.

Integra os aglomerados: Falagueira e Venda Nova.

— Sede: Praça José Cardoso Pires, 1 e 2, Falagueira

Delegações: Praceta Teresa Gomes, 3C, Venda Nova
Estrada da Falagueira, 10C, Falagueira

— Nota Descritiva e Justificativa: Com 2,86 km², compreende o território das atuais freguesias da Falagueira e a Venda Nova, que já constituíram uma única freguesia quando o município foi criado.

Caracteriza-se por um contínuo urbano multifuncional apoiado na Rua Elias Garcia. Compreende, nascente para poente, as Portas de Benfica, o Bairro da Venda Nova, o Bairro Girassol, a área industrial da Venda Nova, a Falagueira e o Bairro do Bosque. A conclusão de uma importante infraestrutura viária, o IC 17, e a consequente reestruturação da rede viária municipal, a par do arranjo paisagístico da sua envolvente qualificaram profundamente a área de fronteira com Lisboa. A conjugação da obsolescência da área industrial, do incremento das acessibilidades e o potencial demográfico constituíram fatores de oportunidade para o aparecimento de unidades comerciais, consumidoras de espaço para a sua instalação, ligadas aos grandes grupos de distribuição.

A zona sul desta freguesia que confina com a área industrial dotada de forte acessibilidade em transporte público, surge como a mais segregada espacialmente devido à localização de bolsas de habitação degradada que ainda subsistem.

Existe uma importante reserva de terrenos na Falagueira a que o PDM atribuiu uma função estratégica e polarizadora no processo de ordenamento e requalificação deste território, de certa forma já iniciada pelo prolongamento do Metropolitano de Lisboa.

Delimitação da Freguesia Falagueira – Venda Nova e localização da Sede e Delegações de Freguesia

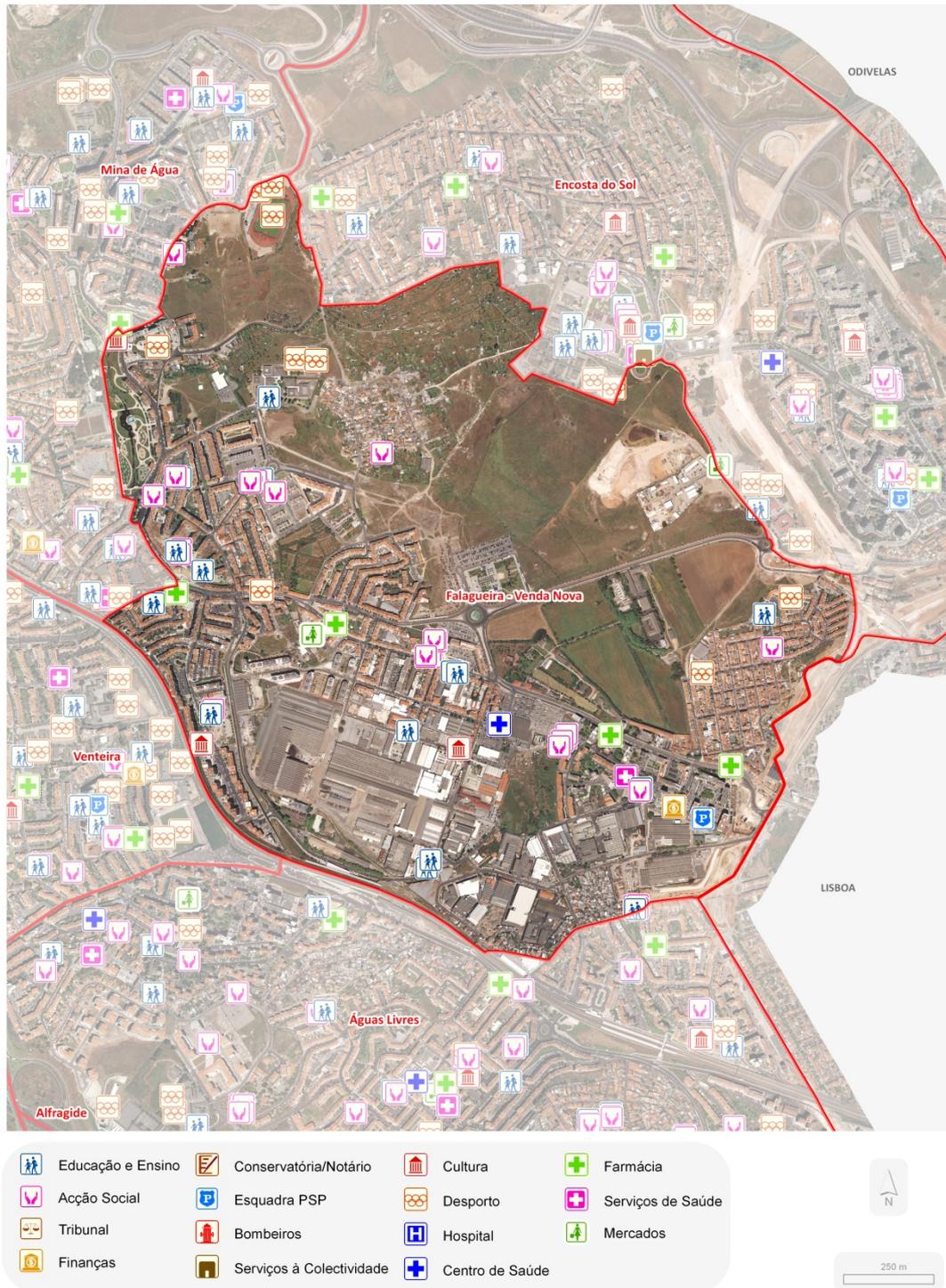


Dados Estatísticos

Freguesia	Edifícios (nº)	Alojamentos (nº)	Famílias (nº)	Residentes (nº)	Área (km ²)	Densidade Pop. (hab./km ²)
Falagueira – Venda Nova	2.309	12.043	10.247	23.644	2,86	8.275

Fonte: INE, Dados Provisórios do Recenseamento Geral da População e Habitação, 2011, com análise CMA.

Distribuição dos Equipamentos na Freguesia Falagueira – Venda Nova



Áreas de concentração de comércio e serviços



Atividades		Nº	Nº	%
Comércio Retalho	alimentar	56	188	40,3
	não alimentar	132		
Comércio Grosso			5	1,1
Restauração e Bebidas			95	20,3
Serviços			154	33,0
Indústria			15	3,2
Armazenagem			6	1,3
Construção			4	0,9
Total			467	100

Fonte: CMA, 2010

d) **Venteira**

O lugar da Venteira, integrado na Freguesia de Benfica, foi citado por Padre António Carvalho da Costa, em 1712, na sua descrição das terras de Portugal. Em 1887, quando da construção da linha de Sintra, a Venteira designava a zona alta a sul da estação, onde Diogo de Campos Casais e Roque Gameiro, fizeram construir as suas casas, sobre terrenos até então agrícolas. Nos vastos campos entre a Venteira e o Casal do Burel, que correspondem hoje à Academia Militar, instalou-se a primeira unidade de aeronáutica militar em Portugal - O Grupo de Esquadrilhas de Aviação República, criado em 1919.

— Definição de Limites: Norte - Linha de Caminho-de-ferro; Nascente - Linha de Caminho-de-ferro desde a Estrada Salvador Allende até à perpendicular da intersecção da Avenida Dom José I com a Avenida Dom Carlos I. Avenida Dom José I, Avenida Conde Castro Guimarães. Estrada Nacional 117; Sul - Limite de Concelho; Poente - Limite de Concelho.

Integra os aglomerados: Venteira, Reboleira Norte, Borel, Serra de Carnaxide

— Sede: Rua 1º de Maio, 39A, Venteira

Delegação: Largo da Igreja da Reboleira, Reboleira Norte

— Nota Descritiva e Justificativa: Com 5,31 km² é delimitada a norte pela linha de caminho-de-ferro, abrange todo o território das freguesias da Venteira e a Reboleira Norte.

Identificada com o centro da cidade, esta área reúne os mais representativos edifícios de valor patrimonial e espaços emblemáticos do município, apresenta elevada concentração de comércio e serviços e constitui um polo de fixação de emprego público. Integra um dos maiores interfaces multimodais da Grande Lisboa, gerador de fluxos pendulares e de atravessamento, o que confere a esta área grande vivência urbana.

A localização da Área Militar, atual polo de ensino e investigação da Academia Militar, condicionou a continuidade do centro e induziu a expansão programada no sentido da Reboleira. Comprovam-na a forte presença de equipamentos públicos e privados e a recente instalação da Biblioteca Municipal, que congrega a Assembleia Municipal e serviços da Câmara Municipal.

A sul do IC 19 situa-se a Serra de Carnaxide, dotada de um equipamento de nível superior, o Hospital Fernando Fonseca para a qual se prevê uma ocupação urbana de carácter multifuncional. A concretização deste projeto permitirá fortalecer as ligações a Oeiras e a Sintra tirando partido do sistema natural em continuidade com Queluz.

Em estreita ligação com a Serra de Carnaxide destaca-se o eixo terciário da EN 117, que oferecendo uma forte acessibilidade fez emergir uma área empresarial importante de nível municipal.

Delimitação da Venteira e localização da Sede de Freguesia e Delegação de Freguesia

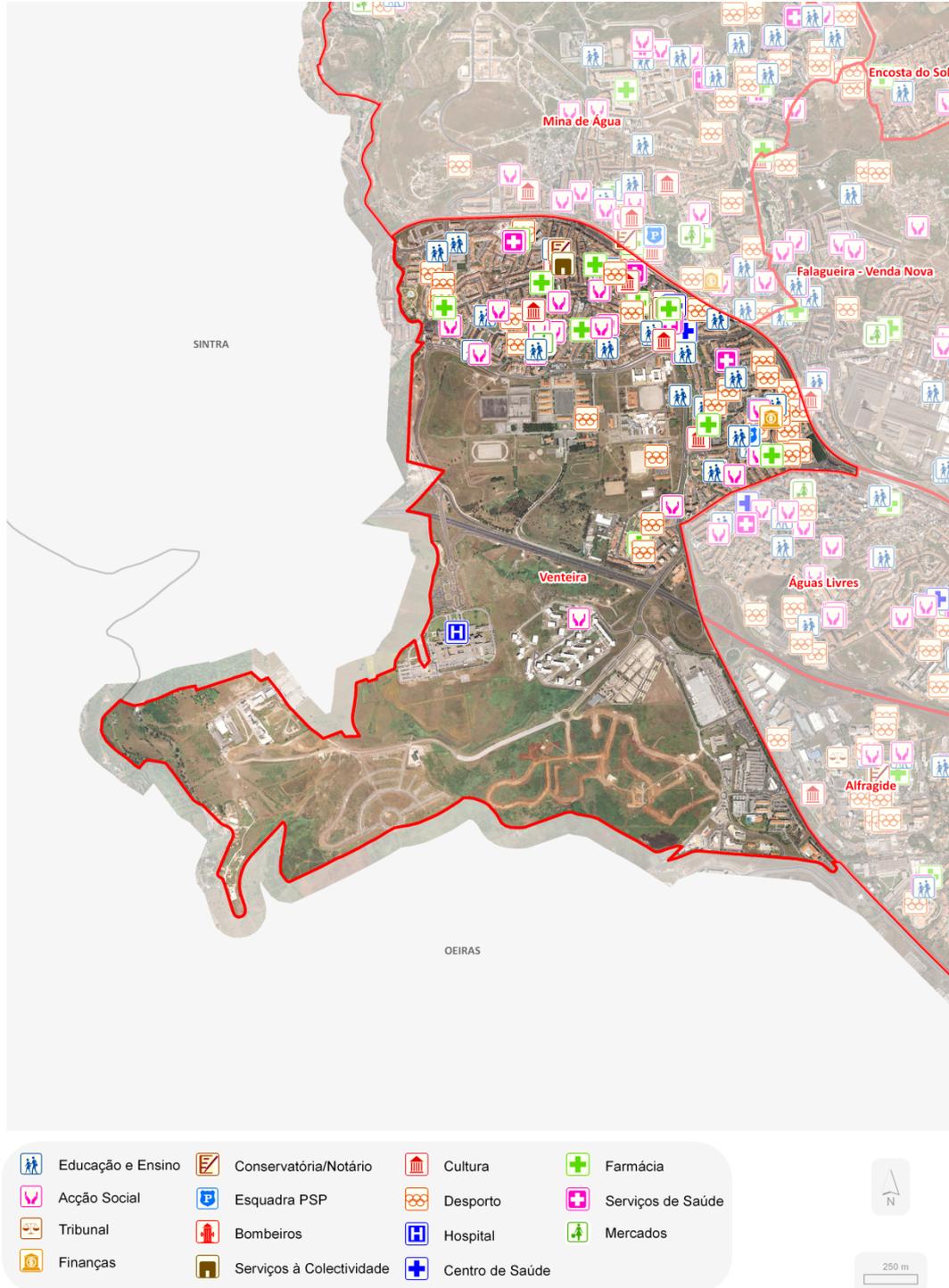


Dados Estatísticos

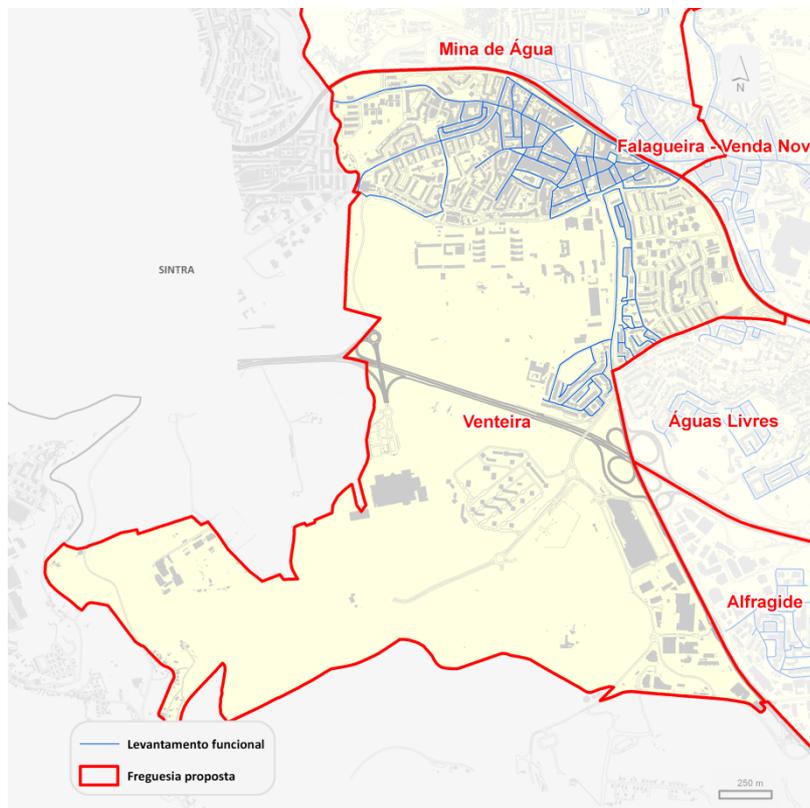
Freguesia	Edifícios (nº)	Alojamentos (nº)	Famílias (nº)	Residentes (nº)	Área (km ²)	Densidade Pop. (hab./km ²)
Venteira	1.614	14.686	11.774	25.295	5,31	4.764

Fonte: INE, Dados Provisórios do Recenseamento Geral da População e Habitação, 2011, com análise CMA.

Distribuição dos Equipamentos na Freguesia Venteira



Áreas de concentração de comércio e serviços



Atividades		Nº	Nº	%
Comercio Retalho	alimentar	78	458	42,3
	não alimentar	380		
Comercio Grosso			4	0,4
Restauração e Bebidas			155	14,3
Serviços			423	39,1
Indústria			22	2,0
Armazenagem			8	0,7
Construção			10	0,9
Hotelaria e Similares			3	0,3
Total			1.083	100

Fonte: CMA, 2010

e) **Águas Livres**

O termo de Aqueduto das Águas Livres, atribuído ao Aqueduto que abastecia a cidade de Lisboa, provém do facto de água circular livremente nas caleiras do aqueduto, movendo-se por ação da gravidade, uma vez que o monumento vai diminuindo progressivamente de cota, desde as nascentes, até Lisboa. Na segunda metade do século XIX, foram introduzidas no Aqueduto geral condutas de águas “forçadas”, como então se designava as tubagens de águas que poderiam conduzir as águas através de diferentes cotas, desde que fossem sempre inferiores ao reservatório que as alimentava.

O Aqueduto abastecia-se de várias nascentes e aquedutos subsidiários, desde a zona da Caneças e Carenque, e atravessa todo o Município em direção a Lisboa, entrando na cidade pela Buraca. Tem segmentos subterrâneos e aéreos, de forma a manter um declive constante nas condutas de água, independentemente da topografia dos terrenos que atravessa. Fora de Lisboa, o troço mais monumental do aqueduto situa-se na Damaia, onde as caleiras correm em cima de 19 arcos, o maior dos quais com 18 metros de altura.

— Definição de Limites: Norte - Avenida Dom José I, Linha de Caminho-de-ferro, Rua das Fontainhas, Estrada Militar; Nascente - Limite de Concelho. Sul - IC 19/A37; Poente - Avenida Conde Castro Guimarães.

Integra os aglomerados: Reboleira Sul, Damaia-de-Cima e Damaia-de-Baixo, Cova da Moura e Núcleo antigo da Buraca.

— Sede: Estrada Militar, 82

Delegações: Largo Alexandre de Gusmão, Damaia
Avenida Dom José I, 55A/57^a, Reboleira Sul
Largo Borges Carneiro, 3G, Buraca

— Nota Descritiva e Justificativa: Com cerca de 2,21Km² compreende uma área de grande integração física e funcional onde se esbate a linha de fronteira entre a Reboleira Sul e a Damaia de Cima, para a qual em muito contribuíram as novas urbanizações que prolongando a malha existente, facilitaram a mobilidade interna e ao exterior e valorizaram a presença de equipamentos coletivos que outrora detinham uma posição periférica e que hoje são espaços estruturadores de vivência urbana (ES Azevedo Neves, etc.).

A Damaia de Baixo articula-se funcionalmente com a Damaia de Cima, sendo a estação de caminho-de-ferro e interface de transportes um fator de convergência de fluxos internos.

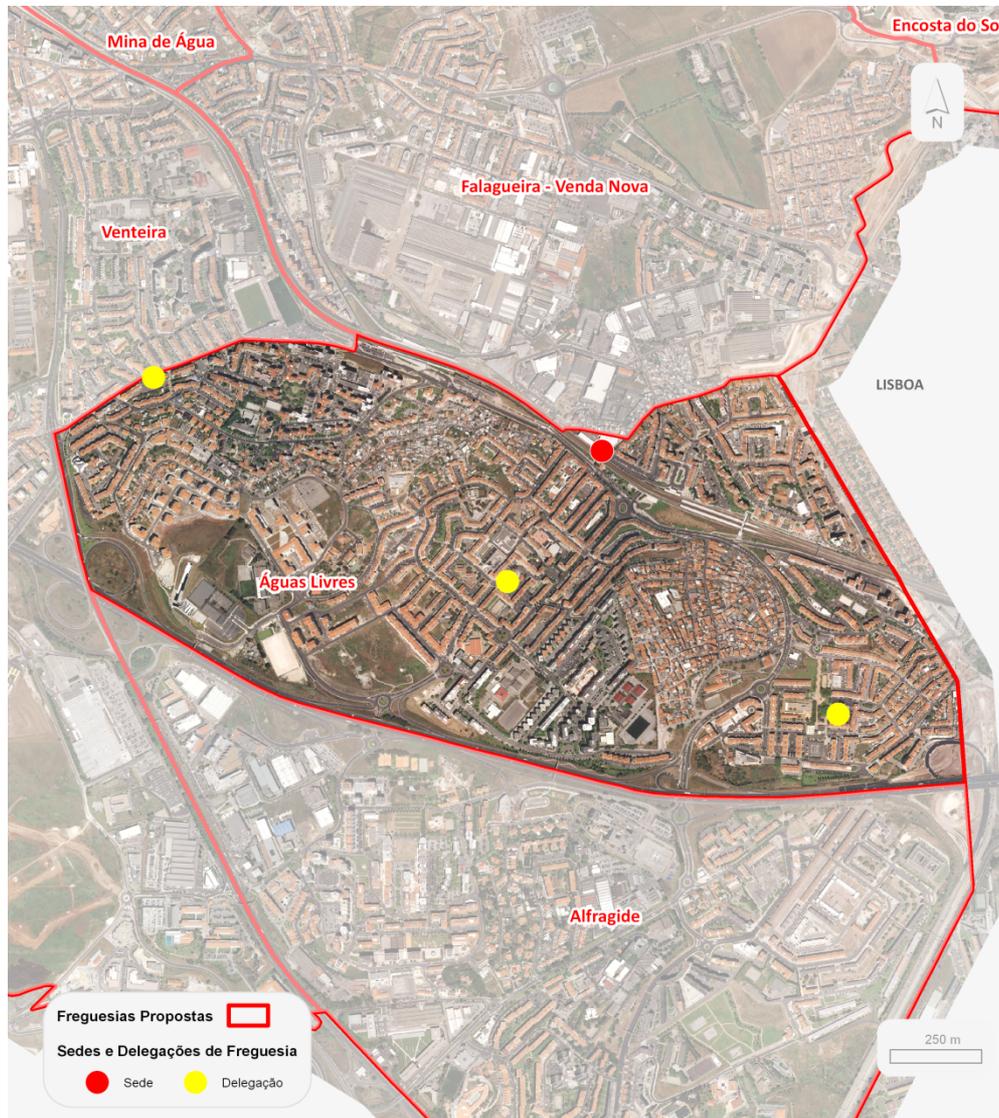
O Bairro da Cova da Moura, de construção ilegal, ocupa uma posição central neste território e é objeto de um plano de pormenor portador de um modelo de intervenção com capacidade de integrar a resolução dos problemas sociais, de melhoria das condições de vida dos residentes e simultaneamente transformar o bairro num espaço com qualidade urbana.

O Bairro da Buraca foi estruturado pelo eixo ferroviário, no entanto a articulação física e funcional é natural em todo este território e foi reforçada com a reformulação das infraestruturas viárias que promoveu fluxos inclusivamente os pedonais. Esta proximidade contudo, não obsteu a que os centros de proximidade se tivessem afirmado com autonomia.

A contiguidade física e a acessibilidade a Lisboa também promove o relacionamento funcional com Benfica.

Pode afirmar-se que é um território permeável física e funcionalmente com o qual a população estabelece uma relação identitária.

Delimitação da Freguesia Águas Livres e localização da Sede e Delegações de Freguesia

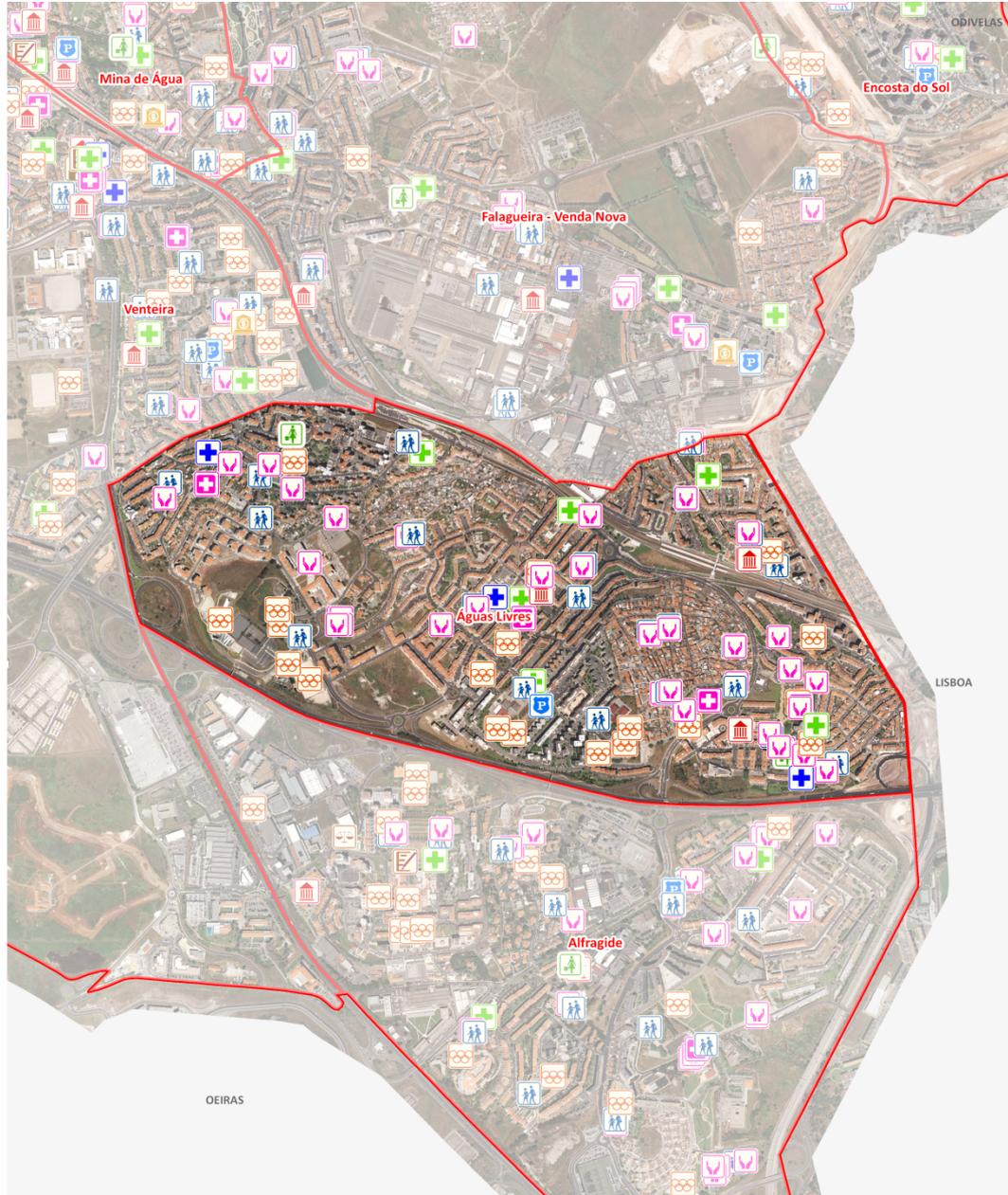


Dados Estatísticos

Freguesia	Edifícios (nº)	Alojamentos (nº)	Famílias (nº)	Residentes (nº)	Área (km ²)	Densidade Pop. (hab./km ²)
Águas Livres	2.755	20.206	16.549	37.340	2.21	16.874

Fonte: INE, Dados Provisórios do Recenseamento Geral da População e Habitação, 2011, com análise CMA.

Distribuição dos Equipamentos na Freguesia Águas Livres



Áreas de concentração de comércio e serviços



Atividades		Nº	Nº	%
Comercio Retalho	alimentar	59	196	44,1
	não alimentar	137		
Restauração e Bebidas			93	20,9
Serviços			134	30,2
Indústria			5	1,1
Armazenagem			14	3,2
Construção			2	0,5
Total			444	100

Fonte: CMA, 2010

f) **Alfragide**

No início do Século XVIII, Alfragide era constituído por três casais agrícolas que dispunham de nascentes de água e situavam-se na zona Sul da Freguesia Eclesiástica de Benfica, no seu limite com a freguesia de Carnaxide. Ao longo do século XVIII formou-se também a Quinta de Alfragide. Em documentos e cartografia do Século XVIII e XIX é comum este topónimo surgir com a grafia de Alferragide, que, ao que tudo indica, designaria uma terra boa para a produção de forragens para o gado. O seu nome é identificado atualmente como uma área empresarial de comércio e serviços.

— Definição de Limites: Norte - IC 19/A37, Nascente - Limite de Concelho; Sul - Limite de Concelho; Poente - Estrada Nacional 117;
Integra os aglomerados: Alfragide e Bairro do Zambujal

— Sede: Rua Miguel Torga, 2
Delegação: Rua das Gaías, 13, Zambujal

Nota Descritiva e Justificativa: Com 2,51km² compreende todo o território da atual freguesia de Alfragide e parte da Buraca

Abrange territórios com géneses urbanísticas distintas mas com relacionamento físico e funcional entre si. Integra os aglomerados do Plano Integrado do Zambujal, Alfragide Sul, Quinta Grande e parque empresarial da EN 117. Trata-se de um território policêntrico, onde a oferta de bens e serviços está direcionada para procura diferenciadas indissociáveis do estatuto socioeconómico dos seus habitantes.

A localização de serviços públicos da Administração Central e de Instituições de Solidariedade Social faz com que o Zambujal constitua um polo de emprego, situação que associada à heterogeneidade social dos residentes e ao processo de requalificação do bairro tem promovido a interação e harmonização com a área envolvente.

Por força das acessibilidades a Quinta Grande destaca-se porque excede a função de centro de abastecimento de proximidade, afirmando-se como um centro empresarial.

No caso do contínuo Alfragide-Zambujal existe uma dinâmica de complementaridade funcional alicerçada em equipamentos de natureza diversa e reforçada pela atratividade exercida pelas superfícies comerciais. Em complemento a esta aglomeração, o eixo da EN117 constitui um importante parque empresarial estruturado pelo polígono: Miraflores, Linda-a-Velha Carnaxide e Quinta Grande. A vocação económica deste eixo poderá ser reforçada pelo preenchimento dos espaços ainda disponíveis.

Globalmente a lógica de organização dos fluxos, com a conclusão do IC 17, obedece a uma exigência fundamental de penetração a Lisboa, sendo esta uma das vantagens locativas deste sector do território.

A construção da individualidade necessária à nova freguesia deve apostar na capitalização da diversidade social e económica como um fator potenciador da coesão territorial.

Delimitação da Freguesia Alfragide e localização da Sede de Freguesia e Delegação de Freguesia

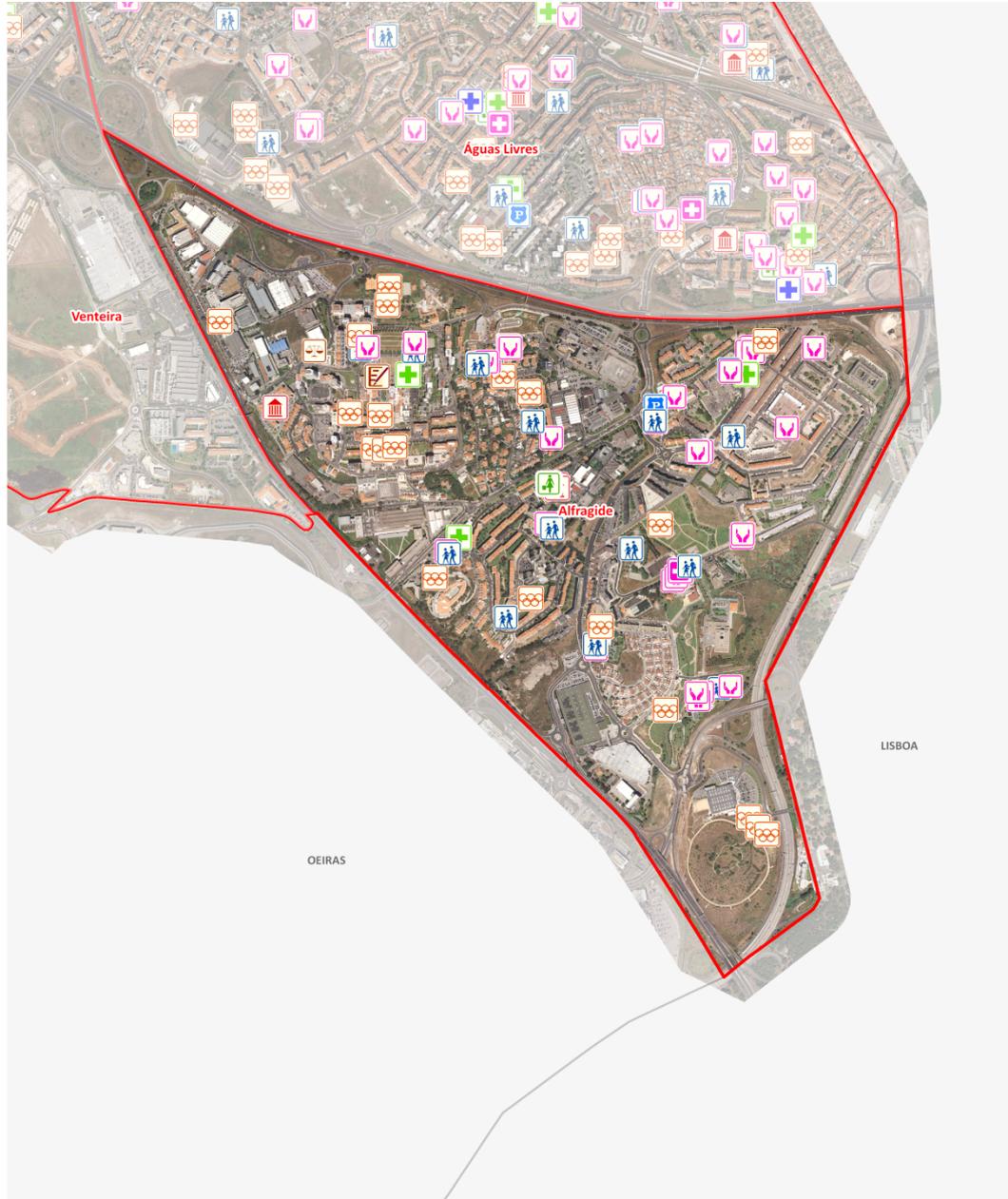


Dados Estatísticos

Freguesia	Edifícios (nº)	Alojamentos (nº)	Famílias (nº)	Residentes (nº)	Área (km ²)	Densidade Pop. (hab./km ²)
Alfragide	1.006	7.484	6.461	17.076	2.51	6.800

Fonte: INE, Dados Provisórios do Recenseamento Geral da População e Habitação, 2011, com análise CMA.

Distribuição dos Equipamentos na Freguesia Alfragide



	Educação e Ensino		Conservatória/Notário		Cultura		Farmácia
	Ação Social		Esquadra PSP		Desporto		Serviços de Saúde
	Tribunal		Bombeiros		Hospital		Mercados
	Finanças		Serviços à Colectividade		Centro de Saúde		





Áreas de concentração de comércio e serviços



Atividades		Nº	Nº	%
Comercio Retalho	alimentar	13	43	22,4
	não alimentar	30		
Comercio Grosso			2	1,0
Restauração e Bebidas			34	17,7
Serviços			102	53,1
Indústria			1	0,5
Armazenagem			9	4,7
Construção			1	0,5
Total			192	100

Fonte: CMA, 2010

4. Freguesias Propostas e Freguesias a Reorganizar



5.Síntese da Agregação e Delimitação entre Freguesias Propostas e Freguesias Atuais

Freguesia Proposta	Freguesias Atuais	Nota Explicativa dos Acertos de Limites
Mina de Água	Mina + São Brás	<ul style="list-style-type: none"> limite poente de parque aventura em vez da ribeira da Falagueira para efeitos de otimização da gestão do espaço verde. limite pela Rua do Moinho da Galega e Rua Seara de Trigo em vez de via projetada e linha imaginária acerto de limites administrativos que assentavam na demarcação do cadastro rústico, que a dinâmica urbana eliminou, por eixos viários e ferroviários estruturantes
Encosta do Sol	Brandoa + Alfovelos	<ul style="list-style-type: none"> limite pelo Bairro da Brandoa em vez de via projetada. acerto de limites administrativos que assentavam na demarcação do cadastro rústico, que a dinâmica urbana eliminou, por eixos viários estruturantes, designadamente acessos e eixos viários da CRIL.
Falagueira / Venda Nova	Falagueira + Venda Nova	<ul style="list-style-type: none"> limite poente de parque aventura em vez de ribeira da Falagueira para efeitos de otimização da gestão do espaço verde. limite pela Rua do Moinho da Galega, Rua Seara de Trigo e pelo Bairro da Brandoa em vez de via projetada e linha imaginária acerto de limites administrativos que assentavam na demarcação do cadastro rústico, que a dinâmica urbana eliminou, por eixos viários estruturantes, designadamente acessos e eixos viários da CRIL.
Venteira	Venteira + Reboleira Norte	<ul style="list-style-type: none"> acerto de limites administrativos que assentavam na demarcação do cadastro rústico, que a dinâmica urbana eliminou, por eixos viários e ferroviários estruturantes, designadamente, linha de caminho-de-ferro a norte, EN 117 e Av. Conde Castro Guimarães. Integração da Reboleira Norte por expansão natural do centro da Amadora até à Av. D. José I.
Águas Livres	Reboleira Sul + Damaia + Buraca Norte	<ul style="list-style-type: none"> acerto de limites administrativos que assentavam na demarcação do cadastro rústico, que a dinâmica urbana eliminou, por eixos viários e ferroviários estruturantes, designadamente, Av. Conde Castro Guimarães, linha de caminho de ferro e IC19/A37. Integração da Reboleira Sul dada a articulação física e funcional com a Damaia. Integração do contínuo Bairro da Cova e Bairro da Buraca dada a sua contiguidade natural
Alfragide	Alfragide + Buraca Sul	<ul style="list-style-type: none"> acerto de limites administrativos que assentavam na demarcação do cadastro rústico, que a dinâmica urbana eliminou, por eixos viários, designadamente, IC19/A37, EN117. Inclusão da área correspondente ao Plano Integrado do Zambujal dada a complementaridade funcional.

6.Considerações Finais

Resumindo, a reorganização administrativa da Amadora cumpre os requisitos legais e acrescenta valor ao que a Lei exige porque traduz uma visão capaz de ajustar princípios gerais a especificidades locais. Os critérios legais estabelecidos possuem uma natureza universal, na medida em que, na sua formulação abstrata são suscetíveis de serem aplicados a qualquer município urbano, considerado de nível 1. No entanto, o êxito da sua aplicação decorre da capacidade de os ajustar à realidade de cada território.

Assim, à escala do município partiu-se de uma visão sistémica e integradora da cidade analisando-a como um todo funcional articulado preservando simultaneamente à escala da freguesia, em cada um dos seis territórios propostos, a interligação dos atributos enunciados: a individualidade, a unidade e a diversidade.

Para tal, o exercício de redução pautou-se pela universalidade do esforço e flexibilidade no desenho de várias soluções até encontrar a que melhor servisse o município.

Durante o processo de análise, esteve sempre presente uma visão integradora e reabilitadora do território no que se refere aos usos do espaço urbano recuperando delimitações de unidades de gestão e planeamento já apresentadas no Plano Diretor Municipal.

Na Amadora, território denso e diversificado, a adaptabilidade à nova reorganização, no âmbito da qual se prevê o reforço de competências e recursos financeiros para as Juntas de Freguesia, é assegurada pela distribuição das funções de habitação, educação, cultura, trabalho e lazer e pela disseminação das sedes e delegações de freguesia, condições que permitem uma gestão mais próxima dos cidadãos.